

(2) Valor Máximo Permitido	Sistema de Distribuição é o mesmo para ETA II e ETA IV
(3) Unidade de Turbidez	* Quantidade de Análises Semanal
(4) Unidade Formadora de Colônias	** Menor que 0,5 UT na Saída do Tratamento e Menor que 5,0 UT no Sistema de Distribuição
(5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)	
(6) Frequência Trimestral	Anexo XX da Portaria de Consolidação nº05 de 2017 foi alterada pela Portaria GM/MS nº888 de 2021 e Portaria GM/MS nº2472
(7) Cianotoxinas (Frequência Semestral)	
(8) Resolução SS-250 , de 15/08/1995	